



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED

PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED

Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

O Programa de Estágio Docente (PED) é um programa institucional que possibilita o aperfeiçoamento da formação do estudante de Pós-Graduação por meio do estágio na docência e do apoio às atividades docentes.

É um programa da Unicamp regulamentado pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, e que atende à obrigatoriedade de experiência docente para bolsistas CAPES de Demanda Social regulamentada pela Portaria 76/2010 da CAPES.

O estágio é semestral e pode ser remunerado ou voluntário. Não há diferença na definição das atividades a serem desenvolvidas por estudantes com ou sem o auxílio financeiro do Programa de Estágio Docente.

Para se ter uma percepção da relevância do PED na formação de pós-graduandos da FE/Unicamp, no quadriênio 2013-2016 de avaliação da CAPES indicam que 471 estudantes participaram do PED como bolsistas ou voluntários, demonstrando que o referido Programa tem tido uma contribuição importante para o estabelecimento de uma relação mais direta dos cursos de pós-graduação com os cursos de graduação da Faculdade de Educação, um dos aspectos considerados da maior relevância na área de Educação. Com relação ao quadriênio anterior, 2017-2020, no ano de 2017, houve a aprovação de 134 alunos no Programa PED, sendo que no 1º sem de 2017 um total de 28 bolsistas (2 PED B e 26 PED C) e 38 voluntários (5 PED B e 33 PED C). No 2º sem foram 30 bolsistas (2 PED B e 28 PED C) e 38 voluntários (0 PED B e 38 PED C). Já em 2018, houve aprovação de 147 alunos no Programa PED, sendo que no 1º sem de 2018 identifica-se um total de 36 bolsistas (6 PED B e 30 PEDC) e 35 voluntários PED C. No 2º sem de 2018 foram 31 bolsistas (5 PED B e 26 PED C) e 45 voluntários (9 PED B e 36 PED C). No 1º sem de 2019 foram 31 bolsistas (7 PED B e 24 PED C) e 36 voluntários (33 PED C e 3 PED B). No 2º sem de 2019 houve 27 alunos com auxílio financeiro (11 PED B e 16 PED C) e 18 alunos voluntário (2 PED B e 16 PED C). No 1º sem de 2020 houve 33 alunos com auxílio financeiro (9 PED B e 24 PED C) e 31 alunos voluntários (8 PED B e 23 PED C). No 2º sem de 2020 houve 50

alunos com auxílio financeiro (20 PED B e 30 PED C) e 53 alunos voluntário (9 PED B e 44 PED C). No 1º sem de 2021 houve 55 alunos com auxílio financeiro (25 PED B e 30 PED C) e 62 alunos voluntários (22 PED B e 40 PED C). No 2º sem. de 2021 houve 47 alunos com auxílio financeiro (23 PED B e 24 PED C) e 18 voluntários (3 PED B e 15 PED C).

Todas as atividades relativas à formação, acompanhamento, apoio e análise do percurso formativo dos estudantes no PED na Faculdade de Educação são feitas de forma descentralizada e estão sob a responsabilidade do docente titular da disciplina de graduação. Algumas vezes esse trabalho formativo é feito junto aos grupos de pesquisa ou nas linhas de pesquisa, como também no momento da avaliação oficial dos cursos de graduação. Citam-se como exemplos de outras atividades formativas os Encontros PAD/PED; e a realização de reuniões com professores responsáveis.

2. Justificativa

Para o Programa de Pós-Graduação em Educação, o Programa de Estágio Docente tem uma importância fundamental, na medida em que formamos mestres e doutores em uma área que tem na docência no ensino superior um de seus eixos de atuação, sendo esse aspecto de relevância singular para a área de Educação. Na Faculdade de Educação, o PED visa prioritariamente complementar a formação de mestrandos e doutorandos, preparando-os para o exercício da docência no ensino superior. De modo complementar, o Programa visa apoiar as atividades de graduação da FE com o trabalho pedagógico de mestrandos e doutorandos, sob supervisão, em relação direta com licenciandos, de modo a qualificar, diversificar e ampliar os sentidos das atividades docentes nas disciplinas de Graduação. Assim, ao longo dos anos, o PED tem contribuído de modo substancial na preparação de nossos estudantes de pós-graduação para a docência no ensino superior, seja oferecendo a eles uma primeira oportunidade de exercício da docência, seja aprimorando as habilidades daqueles que já têm um trabalho pedagógico nesse nível de ensino.

O Programa de Estágio Docente também tem contribuído para o estabelecimento de uma relação mais direta dos cursos de pós-graduação com os cursos de graduação da Faculdade de Educação, por meio da atuação em disciplinas de graduação do Curso de Pedagogia e dos Cursos de Licenciatura, sempre supervisionados por um docente da Faculdade.

Como a participação da Faculdade de Educação no PED visa ao aperfeiçoamento da formação do estudante de Pós-Graduação o exercício da docência e, ao mesmo tempo, ao apoio às atividades docentes, as Coordenações de Pós-Graduação, de Licenciatura Integrada em Química e Física e de Pedagogia, em conjunto com a Comissão da Unidade de Ensino da

Faculdade de Educação, vêm desenvolvendo, avaliando e aprimorando o Projeto de Participação no PED, com base nas seguintes orientações, abaixo descritas.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

Para distribuição da verba do PED entre os cursos de graduação da unidade, os auxílios financeiros PED B ou C são alocados de acordo com as disponibilidades e os critérios definidos pela Comissão da Unidade de Ensino da Faculdade de Educação, constituída por representantes de Graduação, Pós-Graduação e representantes discentes da Pós-Graduação, respeitados os critérios gerais estabelecidos pela resolução GR-071/2020, de 22/06/2020. A Comissão da Faculdade de Educação distribui o montante total de recursos entre os auxílios financeiros PED B e PED C de forma a maximizar o aproveitamento do orçamento disponibilizado pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação, de Graduação e a AEPLAN. Desse modo, na distribuição de auxílio financeiro, a unidade tem priorizado o PED C devido à maior demanda.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

A escolha das disciplinas que receberão estagiários PED leva em conta o atendimento das demandas de docentes que tenham interesse em atuar como supervisores em suas respectivas disciplinas de graduação. Tal escolha é realizada durante o processo de atribuição de disciplinas de graduação. Cada docente, ao assumir as disciplinas, indica seu interesse em atuar ou não como supervisor(a) do PED.

4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos alunos

Para ambas as modalidades (PED B e PED C), o critério será:

Afinidade do projeto de pesquisa do pós-graduando com a proposta da disciplina, com base na análise do currículo Lattes e do histórico escolar. O processo seletivo é semestral. A secretaria de Pós-Graduação publica o edital no site, divulgando: a) o período de pré-seleção, via sistema interno (para aferição de afinidade do candidato com o projeto PED da disciplina), b) o período de seleção, via SIGA, e c) as demais etapas. **Após a inscrição do estudante na pré-seleção, é obrigatório que ele se inscreva no SIGA para participar da seleção do PED.**

Todas as disciplinas com estudantes inscritos(as) no PED (voluntários ou não) serão contempladas. No caso de inscrição do estudante em mais de uma disciplina ou turma, serão aplicados os seguintes critérios para alocação do(a) estudante.

1 – Docente com cargo administrativo em vigência;

2 - Disciplina em horário noturno;

3- Carga didática total do docente no semestre.

Os alunos que ficarem em lista de espera poderão ser selecionados como PED em disciplinas com turmas que já contem com um estagiário.

Critérios da Unidade para a atribuição de auxílio financeiro

Os(as) Doutorandos(as) terão prioridade para distribuição do auxílio financeiro PED B e PED C. A classificação se dará pela somatória de pontos. Dessa forma, 2 pontos serão atribuídos para doutorandos(as) e 1 ponto será atribuído para mestrandos(as). Os auxílios financeiros serão prioritariamente distribuídos entre os(as) estudantes que participaram da pré-seleção. Os critérios abaixo, auferidos por autodeclaração dos(as) candidatos(as), comporão, em conjunto com a pontuação obtida pelo seu curso, a classificação para o recebimento de auxílio financeiro PED:

3 pontos para candidatos(as) que não possuem nenhuma remuneração;

2 pontos para assalariado(a) e/ou bolsista com renda igual ou inferior ao valor da bolsa CAPES/ CNPq, considerando R\$ 2.200,00 para doutorado e R\$ 1.500,00 para mestrado; e

1 ponto para assalariado(a) e/ou bolsista com renda superior ao valor da bolsa CAPES/ CNPq, considerando R\$ 2.200,00 para doutorado e R\$ 1.500,00 para mestrado.

No caso de empate serão utilizados os critérios para alocação aplicados no caso de inscrição do estudante em mais de uma disciplina ou turma.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Todas as atividades relativas à formação, acompanhamento, apoio e análise do percurso formativo dos estudantes no PED na Faculdade de Educação são feitas de forma descentralizada e estão sob a responsabilidade do docente titular da disciplina de graduação. Algumas vezes este trabalho formativo é feito junto aos grupos de pesquisa ou nas linhas de pesquisa, como também no momento da avaliação oficial dos cursos de graduação. Citam-se como exemplos de outras atividades formativas os Encontros PAD/PED; e a realização de reuniões com professores responsáveis.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio

a) PED-B

Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h

semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – para o PED B, a carga didática a eles atribuída deverá ser de, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas, com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque para o seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e das funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. Nesse projeto são descritas, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e as responsabilidades do professor supervisor do estágio do aluno PED.

Para os estudantes que participam do Programa, tanto como PED B quanto como PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, ao final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

O horário das atividades de capacitação a serem desenvolvidas pelo discente não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

b) PED-C

Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas dessa mesma disciplina;

IV - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque para o seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e das funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. Nesse projeto são descritas, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e as responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Para os estudantes que participam do Programa tanto como PED B quanto como PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, ao final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não

prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

7. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários

Não há diferença na definição das atividades a serem desenvolvidas por estudantes com ou sem o auxílio financeiro do Programa de Estágio Docente. Isso se deve ao fato de que o PED da Faculdade de Educação trabalha com princípios gerais, associados à iniciação, aprofundamento e problematização das experiências em ensino superior, válidas para todas/os estudantes que participam do PED. A diferença quanto à realização desse projeto formativo, com ou sem auxílio financeiro, diz respeito a critérios que não afetam a diferenciação das atividades a serem desenvolvidas pela/o estudante.

a) PED-B

Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestral (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser de, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque para o seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e das funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. Nesse projeto são descritas, além das atividades, as formas de avaliação

do estudante, as funções e as responsabilidades do professor supervisor do estágio do aluno PED.

Para os estudantes que participam do Programa tanto como PED B quanto como PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR- 071/2020, de 22/06/2020, ao final do Programa, o discente receberá um certificado da universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

O horário das atividades de capacitação a serem desenvolvidas pelo discente não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

b) PED-C

Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina;

IV - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque para o seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e das funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritas, além das atividades, as formas

de avaliação do estudante, as funções e as responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Para os estudantes que participam do Programa tanto como PED B quanto como PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, ao final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Em consonância com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque para o seu artigo 8º, as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. Nesse projeto são descritas, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e as responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

A participação dos estudantes no PED é avaliada pelo docente, tendo em vista a frequência do estagiário na disciplina, inclusive assistindo às aulas do professor, e o seu desempenho em relação aos objetivos do projeto. Por sua vez, os estudantes fazem autoavaliação, verificando a contribuição da sua participação no PED para a sua formação acadêmica, destacando a prática didática. Enumeram também as atividades desenvolvidas e avaliam o apoio e acompanhamento do docente. São também critérios de avaliação: o cumprimento das atividades estabelecidas; a frequência às aulas presenciais teórico-práticas e às orientações em campo de estágio; a elaboração de registros reflexivos (escritos ou em outras linguagens) da sua formação como professor e/ou orientador de estágio; a capacidade de síntese e articulação entre suas experiências formativas e a dos estudantes.

A participação dos estudantes no PED é avaliada pelo docente com base nos critérios estabelecidos no projeto da disciplina. Os estudantes deverão apresentar o relatório final no SIGA, conforme o calendário estabelecido, enumerando as atividades desenvolvidas e realizando a

autoavaliação de sua participação no PED para sua formação acadêmica e prática docente.

10. Observação

A FE conta com 1 PED com auxílio financeiro alocado exclusivamente para as disciplinas Profis na Unidade por semestre. Também são atrelados à disciplina AM064 (Oficina Autorregulação da Aprendizagem) dois auxílios financeiros do Profis (1 PED B e 1 PED C).